



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 078/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 078/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências. Analisando o Parecer nº 56/2025 da Procuradora Jurídica Dr^a Gilmara Navega Pozzati, e o Parecer da Comissão de Justiça, o Presidente dessa Comissão em concordância com o Relator e com o Membro, resolveram acompanhar as orientações recomendadas dos pareceres, para a elaboração de uma Emenda Substitutiva ao art. 2º e uma Emenda Aditiva ao art. 1º, tendo em vista a contradição à Lei nº 1903 art.104 (Código de Postura), e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro